



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2383-11850

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para fechamento de valas com laje pré-fabricada e execução de drenos, na Vila Likes, com 276 metros linear, conforme memorial descritivo e projeto em anexo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo visa apresentar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para fechamento de valas com laje pré-fabricada e execução de drenos, na Vila Likes, com 276 metros linear, conforme memorial descritivo e projeto em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do serviço solicitado neste Termo se faz necessário, devido ao fato de que a vala apresentada no Estudo Técnico Preliminar, apresenta más condições de conservação, podendo causar acidentes e poluição para a população que mora nos arredores, necessitando o fechamento e drenos da mesma.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa habilitada para a execução do serviço descrito no item 1. A contratação se faz necessária para fechamento de valas com laje pré-fabricada e execução de drenos apresentadas no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, **com critério de julgamento por menor preço global**, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços deverão ser prestados, pelo licitante vencedor, conforme necessidade e requisição da Secretaria, na Sede do Município de Pirapó, ou local a ser definido pela Secretaria, **após o recebimento da ordem de serviço o mesmo terá o prazo 2 (dois) dias uteis**. Para fornecimento do serviço prestado os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O serviço será prestado dentro do território do município de Pirapó. Fica a contratada também responsável por eventuais danos causados pelos serviços

prestados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

SERVIÇOS INICIAIS - LIMPEZA DE VALAS E VEGETAÇÃO

- A Prefeitura Municipal de Pirapó, através da Secretaria Municipal de Obras, deverá realizar a limpeza da vegetação nas laterais dos valos, removendo totalmente a vegetação, bem como a limpeza interna do valo, removendo toda sujeira que lá existe.
- Deverá ser emitido licença ambiental para supressão das vegetações.

EXECUÇÃO DE DRENO EM PEDRAS

- Deverá ser feito a escavação manual ou mecanizada de valas, com profundidades médias de 30x30cm ao correr do comprimento da vala, para assentamento de pedras basálticas com granulometria graduada, para finalidade de drenagem das águas que são destinadas através da gravidade para as valas.
- Após a colocação das pedras, deverá ser feito a recomposição de solo sobre as pedra e compactadas.

PERFURAÇÃO DE PAREDES DE CONTRATO PARA INSERÇÃO DE TUBOS

PERFURADOS PVC

- As paredes de concreto deverão receber, a cada 3,00m lineares, um furo para instalação de tubos drenos perfurados de PVC Ø100mm. Os furos poderão ser feitos com serra copo ou rompedor.
- Esses tubos deverão ser instalados inclinados, com $i=3\%$ em direção ao interior do valo.
- Os tubos deverão ser posicionados entre as britas graduadas, a parede de concreto e o interior do valo.
- Os tubos deverão ser assentados com argamassa cimentícia ou colo epóxi, evitando de os mesmos fiquem soltos.

EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FECHAMENTO DO VALO

- Deverá ser executado laje de concreto armado, pré-fabricada, composta por vigotas e tabelas cerâmicas. A espessura final da laje deverá ser de 12cm (laje + capa de concreto).
- Deverá ser posto malha de aço 15x15cm com aço 4,2mm em toda área de laje, sendo observado e executado os transpasses mínimos de 20cm entre malhas.
- O concreto a ser empregado deverá ser de fck 30 Mpa, usinado, não sendo aceito concreto executado “in loco”. Após a concretagem, deverá ser resguardo o concreto sendo o mesmo entregue nivelado e plano.
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto estrutural e com os requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 6118, garantindo o desempenho, a estabilidade, a segurança e a durabilidade da estrutura.

TAMPA DE CONCRETO PARA INSPEÇÃO DE VALO

- Deverá ser instalado tampas de concreto armado, ao correr do percurso, com a finalidade de inspeção e acesso de pessoas para limpezas ou manutenções.
- A tampa deverá ser armada, com ganchos para possibilitar o acesso das valas.
- O diâmetro da tampa deverá ser igual ou superior Ø70cm com espessura de tampa de 12cm.

É obrigação da contratada apresentar ART ou RRT do órgão competente.

O objeto será executado conforme o projeto de engenharia, em anexo ao edital.

Local da prestação do serviço:

- Os serviço será prestado no seguinte endereço:
- Vila Likes.

Materiais a serem disponibilizados:

- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para o cumprimento dos trabalhos, promovendo sua substituição quando necessário.
- A obra terá garantia mínima de 05 anos após a entrega dos serviços, ou seja, qualquer eventual patologia decorrente da má execução dos serviços deverá ser solucionada pela empresa contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de Concorrência Eletrônica, **por julgamento de menor preço global**, com fundamento na hipótese da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 146.745,47 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais com quarenta e sete centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 049/2022, que “estabelece o

procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Pirapó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, em anexo.

Pirapó RS, 09 de julho de 2026.

Marcelo de Miranda Nunes
Responsável pela Elaboração